



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 - Nº 1656 - Distribuição Gratuita

IPTU 2025

PRORROGADO ATÉ DIA 30/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Portaria nº 13.001 de 03 de janeiro de 2025**

Convalida com efeito retroativo a inclusão dos nomes de servidores no Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a inclusão dos nomes dos servidores abaixo relacionados no Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública:

Nome	RG	Secretaria
Luiz Carlos de Souza	45.252.838-0	Esporte e lazer
Danielle Vanessa Olivatto	33.316.179-8	Esporte e Lazer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.006 de 03 de janeiro de 2025

Convalidada com efeito retroativo a exclusão do nome de membro da Comissão de Patrimônio, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a “**exclusão**” do nome da servidora **Marcia da Silva**, membro da **Comissão de Patrimônio** (Vide Portaria nº 11.772, de 29 de janeiro de 2021, com posteriores alterações).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.819/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.007 de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretora do Centro do Idoso - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 06 de janeiro de 2025, nomeada **Regilandra Fernandes da Silva Marangon**, portadora do R.G nº 34.505.446-5, para ocupar o cargo de Diretora do Centro do Idoso – Ref. A* - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 06 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 06 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.008 de 07 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessora da Procuradora Geral - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Procuradoria Geral do Município, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 07 de janeiro de 2025, nomeada **Barbara Fernandes Rocha da Cruz**, portadora do R.G nº 49.745.631-7, para ocupar o cargo de Assessora da Procuradora Geral – Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Procuradoria Geral do Município (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.009 de 07 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo, a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e dispõe sobre a nomeação do Diretor de Desenvolvimento Econômico Sustentável - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo 02.01.2025, a remoção do servidor **Candido Pereira da Silva**, lotado no emprego público de Fiscal Municipal, da Secretaria de Obras e Planejamento, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação de **Candido Pereira da Silva**, portador do R.G nº 54.061.371-X, para ocupar o cargo de Diretor de Desenvolvimento Econômico – Ref. A* - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.010 de 07 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidor do Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria da Administração

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.01.2025, a exoneração do servidor **Marco Antonio Jardim**, portadora do R.G nº 16.661.525-0, lotado no cargo de Diretor de Cultura - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a portaria nº 12.533/2023.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.011 de 07 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora do Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.01.2025, a exoneração da servidora **Stephanie Fernandes Rocha**, portadora do R.G nº 37.000.199-0, lotada no cargo de Assessora de Gabinete de Secretário – Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Meio Ambiente..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.518//2023 e a Portaria nº 12.977/2025.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 07 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 07 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.013 de 08 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação de Assessora de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de esporte e Lazer, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação de **Yanca Thaina Figueiredo**, portador do R.G nº 41.647.768-9, para ocupar o cargo de Assessora de Gabinete der Secretário – Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Esporte e Lazer (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.014 de 08 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação de Assessor de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Meio Ambiente, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação de **Carlos Fernando Vito**, portador do R.G nº 54.061.369-1, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário – Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.015 de 08 de janeiro de 2025

Convalidada com efeito retroativo a nomeação de Assessora Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Meio Ambiente, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação de **Stephanie Fernandes Rocha**, portadora do R.G nº 37.000.199-0, para ocupar o cargo de Assessora Nível II – Ref. B - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.016 de 10 de janeiro de 2025

Convalidada com efeito retroativo a nomeação de Assessor de Gabinete de Secretário – Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria da Administração

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação de **Cleber Rogério da Costa Damião**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário – Ref. C – Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.017 de 08 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil = ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria de Educação, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 14633/2024.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 08 de janeiro de 2025, autorizado a servidora **Gisele Aparecida Cardoso Napoli**, portadora do RG nº 40.054.863-X, a “reassumir” seu emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.250, de 26.12.2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.018 de 09 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Gabinete da Prefeita - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete da Prefeita, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação de **Fernando Torquato da Silva Junior**, portadora do R.G nº 47.132.480-2, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito – Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete da Prefeita (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.019 de 09 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação de Assessor de Gabinete de Secretário - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria Municipal de Justiça Cidadania, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 08.01.2025, a nomeação de **Pedro Andrietta Stiolin**, portador do R.G nº 44.909.025.5, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Secretário – Ref. C - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria Municipal de Justiça Cidadania - Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 08.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.030 de 13 de janeiro de 2025

Exonera e reconduz ao emprego público de origem servidoras do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a exoneração de servidoras lotadas em Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação (Lei Complementar 376, de 14.12.2023), conforme disposto no quadro abaixo:

Cargo	F.G.	Servidoras	R.G.
Coordenador de Educação Infantil	FG.2	Francislene Rampo Fabbris	22.979.267-4
Coordenador de Ensino Fundamental	FG.2	Eliane Cristina Boteon Pezzatti	19.445.921
Coordenador de Programas Especiais	FG.2	Sandra Cristina André Carmo	M8859399
Coordenador de Programas	FG.4	Camila Rinaldi Fernandes	30.219.118-5
Coordenador de Educação Especial	FG.2	Glenda Stefania da Silva Menezes	29.548.383-0
Coordenador Pedagógico	FG.4	Maria Luisa Sereia	28.384.534-x
Coordenador de Transporte Escolar	FG.4	Marcia Silvana da Silva Rocha	20.079.797-9

Art. 2º -- Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a recondução das servidoras aos seus empregos públicos de origem e alteração de carga horária - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, conforme disposto no quadro abaixo:

Recondução Empregos públicos de origem	Servidoras	R.G.	ALTERAR CARGA HORÁRIA MENSAL
Professora	Francislene Rampo Fabbris	22.979.267-4	150
Professora	Eliane Cristina Boteon Pezzatti	19.445.921	150
Professora	Sandra Cristina André Carmo	M8859399	150
Auxiliar Administrativa	Camila Rinaldi Fernandes	30.219.118-5	-

Professora	Glenda Stefania da Silva Menezes	29.548.383-0	150
Professora	Maria Luisa Sereia	28.384.534-x	-
Agente Administrativa	Marcia Silvana da Silva Rocha	20.079.797-9	-

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.031 de 13 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo, a nomeação de servidores (as) para exercerem Função Gratificada, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação, de servidores para exercerem Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação e que passarão a cumprir sua jornada de trabalho, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, conforme disposto no quadro abaixo:

Cargo	F.G.	Servidores	R.G.	ALTERAR CARGA HORÁRIA MENSAL
Coordenador de Educação Infantil	FG.2	ANA LÚCIA MATOS G. BOCATTO	20.805.035	200
Coordenador de Ensino Fundamental	FG.2	ALESSANDRA WIEBECK CANIATTO	25.118.849-8	200
Coordenador de Programas Especiais	FG.2	MARIA LUISA SEREIA	28.384.534-x	-
Coordenador de Programas	FG.4	LUCÉLIA FERNANDA ZOPPI POMPEU	30.569.558-7	200
Coordenador de Educação Especial	FG.2	MARCELO LOCOSELLI BRETANHA	26.874.308-3	200
Coordenador de Planejamento Escolar	FG.4	SUELLEN CRISTINA PEREIRA R. MARONEZI	43641146-5	200
Coordenador de Custos e Orçamento	FG.3	CAMILA RINALDI FERNANDES	30.219.118-5	-
Coordenador de Transporte Escolar	FG.4	ADRIANA CRISTINA TAMIAZI TOMAZELLA	26.482.113-0	200
Coordenador de Alimentação Escolar	FG.4	ZORAIDE APARECIDA V. C. MAAZ	92.496.593	200

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.032 de 13 de janeiro de 2025

Exonera e reconduz ao emprego público de origem servidores do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a exoneração de servidores lotados em Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde (Lei Complementar 376, de 14.12.2023), conforme disposto no quadro abaixo:

Cargo	F.G.	Nome	R.G.
Coordenador de Compras	FG.3	Elisangela Fernandes de Oliveira	27.533.199-4
Coordenador de Manutenção	FG.3	Redovaldo Ventura	12.141.428-0
Coordenador de Transporte Sanitário	FG.2	Fernando José Dias Ramos	32.391.623-5
Coord. Assistência Farmacêutica	FG.2	Cleidiane R. Andrade	40.338.209-9
Coordenador de Centro de especialidades Odontológicas	FG.2	Gabriela Leme Lamana	40.337.980-5
Coordenador de Radiologia	FG.4	Gisele Araujo Pereira	29.256.763-7
Coordenador do SAMU	FG.4	Neylane Martins de Souza	40.309.028-3
Coord. do Serv. de Urg. Emergência	FG.4	Juliana Camargo Volpato Rosseti	35.058.041-8
Coordenador de Regulação	FG.4	Debora Cristina Vidoretti	40.778.147-x
Coordenador de Unidade de Saúde	FG.3	Marisa Aparecida Diório	11.166.927-3
Coordenador de Unidade de Saúde	FG.3	Adriana Rodrigues Granso	29.700.650-2
Coordenador de Unidade de Saúde	FG.3	Alessandra Maria de Souza Rocha	28.138.947-0
Coordenador de Unidade de Saúde	FG.3	Mariana Muniz Barbosa	47.742.866-6
Coordenador de Unidade de Saúde	FG.3	Edivania Cristina Hilario	33.762.624-8
Coordenador de Programas de Saúde	FG.2	Alexandre Zorzo Barreto	42.480.939-4

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a recondução dos servidores aos seus empregos públicos de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde, conforme disposto no quadro abaixo:

Recondução ao emprego publico	Nome	R.G.
Auxiliar Administrativa	Elisangela Fernandes de Oliveira	27.533.199-4
Agente Comunitária de Saúde	Redovaldo Ventura	12.141.428-0
Motorista	Fernando José Dias Ramos	32.391.623-5
Auxiliar de Consultório Dentário	Cleidiane R. Andrade	40.338.209-9
Agente Funerária	Gabriela Leme Lamana	40.337.980-5
Técnica em Radiologia	Gisele Araujo Pereira	29.256.763-7
Enfermeira PSF	Neylane Martins de Souza	40.309.028-3
Enfermeira	Juliana Camargo Volpato Rosseti	35.058.041-8
Técnica em Enfermagem	Debora Cristina Vidoretti	40.778.147-x
Terapeuta Ocupacional	Marisa Aparecida Diório	11.166.927-3
Técnica em Enfermagem	Adriana Rodrigues Granso	29.700.650-2
Auxiliar de Consultório Dentário	Alessandra Maria de Souza Rocha	28.138.947-0
Psicóloga	Mariana Muniz Barbosa	47.742.866-6
Técnica em Enfermagem	Edivania Cristina Hilario	33.762.624-8
Agente Comunitário de Saúde	Alexandre Zorzo Barreto	42.480.939-4

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.033 de 13 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a exoneração e recondução ao emprego público de origem

de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a exoneração da servidora Sra. **Kelen Cristina Rampo Carandina**, lotada no cargo de Diretora de Atenção Básica - FG 1 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde - Lei Complementar nº 376/2023.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 06.01.2025, a recondução da servidora Sra. **Kelen Cristina Rampo Carandina**, portadora do R.G nº 25.206.968-7, ao seu emprego público de origem, ou seja, Auxiliar Administrativo – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.542/2023.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.042 de 15 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a inclusão dos nomes de servidores no Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 07.01.2025, a inclusão dos nomes dos servidores abaixo relacionados no Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública:

Nome	RG	Secretaria
Giovana Maria Carlos	27.824.878-0	Saúde
Cássia Regina Claudino Barel	40.337.944-1	Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 07.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.043 de 15 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nova situação funcional de servidora municipal, tudo de conformidade com o que dispõe da Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, na forma que especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e SAAE, conforme especifica e dá outras providências correlatas.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.01.2025, a definição da nova situação funcional de servidoras municipais, tudo de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, na forma do “Anexo”, desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.043/2025

02

ANEXO

Matr	Servidora	Função Atual	Função Proposta
3300	GABRIELA FERNANDES LIRA	Escrituraria	Auxiliar Administrativa
1942	CRISTIANE DANIELA DAROS BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar Operacional
1783	CARINA LEONOR CESTENARI	Recepcionista	Auxiliar Administrativa

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.044 de 15 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora, lotada no cargo de Coordenadora de Dívida Ativa – Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Procuradoria Geral do Município e recondução ao seu emprego público de origem e remoção da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria da Administração – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 12.01.2025, a exoneração da servidora **Sandra Luzia Bonato do Nascimento**, lotada no cargo de Coordenadora de Dívida Ativa - FG 1 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Procuradoria Geral do Município..

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 12.01.2025, a recondução da servidora Sra. **Sandra Luzia Bonato do Nascimento**, portadora do R.G nº 40.338.143-5, ao seu emprego público de origem, ou seja, Auxiliar Administrativa – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º - Fica convalidada com efeito retroativo a 12.01.2025, a remoção da servidora **Sandra Luzia Bonato do Nascimento**, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativa, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria da Administração - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 12.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.045 de 15 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidoras na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância., conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a “inclusão” dos nomes das servidoras abaixo relacionadas na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Vide Portaria nº 12.668, de 20.02.2024).

Nome	RG	Secretaria
Maria Inez Vidoretti Argenton	16.108.529-9	Administração
Sandra Luzia Bonato dos Nascimento	40.338.143-5	Administração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.046 de 15 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação da Coordenadora de Orçamento - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação da servidora **Adriane Buzatto**, portadora do R.G nº 14.028.435-7, para ocupar e exercer o cargo de Coordenadora de Orçamento - FG 3 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Finanças e Orçamento (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.047 de 15 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Coordenador de Dívida Ativa - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Procuradoria Geral do Município, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 13.01.2025, a nomeação do servidor **Diego Henrique Vidoretti**, portador do R.G nº 46.373.960-7, para ocupar e exercer o cargo de Coordenador de Dívida Ativa - FG 1 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Procuradoria Geral do Município (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 13.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.048 de 15 de setembro de 2024

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito para o Gabinete da Prefeita e colocação do servidor a disposição do Fórum da Comarca de Cordeirópolis-SP, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 11.01.2025, a remoção do servidor **Francisco Vilson Pinto**, lotado no emprego público de Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito para o Gabinete da Prefeita - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 11.01.2025, a nomeação do servidor **Francisco Vilson Pinto**, portador do RG nº 14.299.802-3, para exercer Função Gratificada – FG-5 – Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Gabinete da Prefeita, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º – Fica convalidada com efeito retroativo a 11.01.2025, a colocação do servidor **Francisco Vilson Pinto**, lotado no emprego público de Guarda Civil Municipal - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete da Prefeita, a disposição para prestação de serviços no Fórum da Comarca de Cordeirópolis-SP.

Art. 4º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e a servidora.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora e nem a perda da vaga correspondente ao emprego público para o qual foi investida originariamente e se encontra efetivada, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão “**Cessionário**”.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 11.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.049 de 15 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora, lotada no cargo de Coordenadora de Compras – Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Saúde e dispõe sobre a recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, Secretaria de Saúde - conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a exoneração da servidora **Elisangela Fernandes**, lotada no cargo de Coordenadora de Compras - FG 3 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 22.01.2025, a recondução da servidora Sra. **Elisangela Fernandes**, portadora do R.G nº 27.533.199-4, ao seu emprego público de origem, ou seja, Auxiliar Administrativa – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.050 de 15 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a remoção da servidora da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de Coordenadora Administrativa - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Meio Ambiente, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a remoção da servidora **Elisangela Fernandes**, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativa, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Meio Ambiente - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação da servidora **Elisangela Fernandes**, portadora do R.G nº 27.533.199-4, para ocupar e exercer o cargo de Coordenadora Administrativa - FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 376/2023).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.051 de 15 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a remoção da servidora da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de Coordenadora de Ecologia - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Meio Ambiente, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a remoção da servidora **Daiane Marques**, lotada no emprego público de Agente Visitador de Zoonoses, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Meio Ambiente - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação da servidora **Daiane Marques**, portadora do R.G nº 46.386.445-1, para ocupar e exercer o cargo de Coordenadora de Ecologia - FG 3 - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 376/2023).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.052 de 16 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo, a nomeação de servidores (as) para exercerem Função Gratificada, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação, de servidores para exercerem Função Gratificada - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde e que passarão a cumprir sua jornada de trabalho, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023, conforme disposto no quadro abaixo:

Cargo	FG.	Servidores	R.G.	ALTERAR CARGA HORÁRIA MENSAL
Coordenador de Compras	FG.3	ADRIANA RODRIGUES GRANSO	29.700.650-2	-
Coordenador de Manutenção	FG.3	ALEXANDRE ZORZO BARRETO	42.480.939-4	-
Coordenador de Transporte Sanitário	FG.2	HELEN CRISTINA AMARO GARDEZANI	42.802.463-6	-
Coordenador de Assistência Farmacêutica	FG.2	GABRIELA LEME LAMANA	40.337.980-5	-
Coordenador de Centro Especialidades Odontológicas	FG.2	ALESSANDRA MARIA DE SOUZA ROCHA	28.138.947-0	-
Coordenador de Radiologia	FG.4	EDSON MARCOS	29.716.872-1	-
Coordenador do SAMU	FG.4	MARCELA DA COSTA	43.641.730-3	-
Coordenador de Regulação	FG.4	VILMA TEREZINHA T. DE SOUZA	24.757.036	200
Coordenador de Unidade de Saúde	FG.3	DEBORA CRISTINA VIDORETTI	40.778.147-x	-
Coordenador de Unidade de Saúde	FG.3	NEYLANE MARTINS DE SOUZA	40.309.028-3	-
Coordenador de Unidade de Saúde	FG.3	ANA PAULA ROVERONI	40.606.681-7	-
Coordenador de Unidade de Saúde	FG.3	AUREA FERREIRA RAMOS	32.986.015-x	-
Coordenador de Unidade de Saúde	FG.3	SANDRA LEITE ALVES	M-743774	-

Coordenador de Unidade de Saúde	FG.3	MICHELE APARECIDA TRINDADE RAGAZZI	29.084.561-0	200
Coordenador de Programas de Saúde	FG.2	JULIANA CAMARGO VOLPATO ROSSETI	35.058.041-8	-
Coordenador de Programas de Saúde	FG.2	CLEIDE IVONE DA SILVA BARONI	28.944.889-x	200

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.053 de 16 de janeiro de 2025.

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora, lotada no cargo de Coordenadora Administrativa – Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Esporte e Lazer e dispõe sobre a recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, Secretaria de Esporte e Lazer, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.01.2025, a exoneração da servidora **Eliana Paula Garcia Moraes**, lotada no cargo de Coordenadora Administrativa - FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.01.2025, a recondução da servidora Sra. **Eliana Paula Garcia Moraes**, portadora do R.G nº 22.367.525, ao seu emprego público de origem, ou seja, Monitora de Cursos – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.054 de 16 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Diretor de Gestão Educacional - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, conforme específica

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação do servidor **Antonio Pinho Gomes Junior**, portador do RG nº 22.506.855-2, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Gestão Educacional – Ref. A* - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Parágrafo Único – Fica alterada de 150 para 200 horas mensais a carga horária de trabalho do

servidor nomeado, conforme disposto no “*caput*” do artigo 1º desta Portaria

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.055 de 16 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação da Diretora de Gestão Operacional - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esporte e Lazer, conforme específica

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação da servidora **Eliana Paula Garcia Moraes**, portadora do RG nº 22.367.525, para ocupar e exercer o cargo de Diretora de Gestão Operacional – Ref. A* - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esporte e Lazer (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.,2025, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.056 de 16 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo, a inclusão dos nomes de servidores na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a “**inclusão**” dos nomes de servidores abaixo relacionados na Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicância, da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Vide Portaria nº 12.668, de 20.02.2024).

Nome	RG	Secretaria
Márcia Carron	12.202.255-5	Mulher e Desenvolvimento Social
Aparecido Ramos da Silva	21.142.431	Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.057 de 16 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Diretor de Paisagismo e Limpeza Pública - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos, conforme específica

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação do servidor **Aparecido Ramos da Silva**, portador do RG nº 21.142.431, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Paisagismo e Limpeza Pública – Ref. A* - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.058 de 16 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Diretor de Obras Públicas - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Obras e Planejamento, conforme específica

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação do servidor **Paulo Nunes Lima**, portador do RG nº 22.506.605-1, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Obras Públicas – Ref. A* - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Obras e Planejamento (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.059 de 16 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidor, lotado no cargo de Diretor Administrativo – Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade – Secretaria de Obras e Planejamento e recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal

Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a exoneração do servidor **Renan de Lima**, lotado no cargo de Diretor Administrativo - Ref. A - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Obras e Planejamento.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a recondução do servidor Sr. **Renan de Lima**, portador do R.G nº 44.865.376-X, ao seu emprego público de origem, ou seja, Auxiliar Administrativo – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Obras e Planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.069/2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.060 de 16 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Coordenador Administrativo - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade – Secretaria de Obras e Planejamento, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação do Sr. **Renan de Lima**, para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo – FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Obras e Planejamento (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.061 de 16 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a nomeação do Coordenador de Almoxarifado Central - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade – Secretaria de Serviços Públicos, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação do Sr. **Vladimir Aparecido**

Ragasso, para ocupar o cargo de Coordenador de Almoxarifado Central – FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.062 de 16 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a remoção e nomeação do Coordenador Administrativo - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Serviços Públicos, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a remoção do servidor **Danilo Bueno de Camargo**, lotado no emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Serviços Públicos - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação do servidor **Danilo Bueno de Camargo**, portador do R.G nº 47.919.009-4, para ocupar e exercer o cargo de Coordenador Administrativo - FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.063 de 16 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a remoção e nomeação de Compras e Licitação - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Serviços Públicos, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolva

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a remoção do servidor **Deivis Fernando Marques**, lotado no emprego público de Bombeiro Civil, da Secretaria de Segurança Pública e Trânsito para a Secretaria de Serviços Públicos - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação do servidor **Deivis Fernando Marques**, portador do R.G nº 41.990.227-2, para ocupar e exercer o cargo de Coordenador de Compras e Licitação - FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.064 de 16 de janeiro de 2025

Convalidada com efeito retroativo a nomeação de Assessor Nível II - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria da Administração, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a nomeação de **Lori Matheus Bernardino de Moura da Silva**, portador do R.G nº 52.833.226-0, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Nível II – Ref. B - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria da Administração (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 16 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.065 de 17 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidora, lotada no cargo de Coordenadora Administrativa – Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade - Secretaria de Meio Ambiente e dispõe sobre a recondução ao seu emprego público de origem - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, Secretaria de Meio Ambiente - conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.01.2025, a exoneração da servidora **Solange Aparecida da Silva**, lotada no cargo de Coordenadora Administrativa - FG 2 - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.01.2025, a recondução da servidora Sra. **Solange Aparecida da Silva**, portadora do R.G nº 22.747.185-4, ao seu emprego público de origem, ou seja, Auxiliar Administrativa - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.066 de 17 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a colocação de servidora a disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis - SAAE, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a colocação da servidora **Solange Aparecida da Silva**, portadora do RG nº 22.747.185-4, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativa - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a disposição para prestação de serviços no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis – SAAE.

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e a servidora.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão “cessionário”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 17 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 17 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.067 de 20 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a inclusão dos nomes de servidores na Comissão de Patrimônio, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a inclusão dos nomes dos servidores abaixo relacionados na comissão de Patrimônio - Secretaria Municipal da Administração (Vide Portaria nº 11.772, de 29 de janeiro de 2021):

Nome	RG	Secretaria
Aparecido Ramos da Silva	21.142.431	Serviços Públicos
Ronaldo de Paula Soares	23.774.339	Serviços Públicos
Deivis Fernando Marques	41.990.227-2	Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.068 de 20 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidor no Núcleo de Gerenciamento do Acesso Informação Pública, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo 02.01.2025, a “**inclusão**” do nome do servidor **Celso Deziderio Gomes**, Secretaria Municipal da Administração, no Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.069 de 20 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidor no Núcleo de Gerenciamento do Acesso Informação Pública, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo 02.01.2025, a “**inclusão**” do nome do servidor **Renato Marcelo Mascarin**, Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.070 de 20 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo, a inclusão do nome de servidor na Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições

aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo 02.01.2025, a “**inclusão**” do nome do servidor **João Alberto dos Santos**, Secretaria Municipal de Obras e Planejamento na Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL

A **Secretaria Municipal de Educação** informa que estão abertas as inscrições para o **Cadastro do Auxílio Transporte** aos estudantes residentes em Cordeirópolis, matriculados em estabelecimentos de ensino localizados fora do município.

O cadastro será realizado entre os dias **24/01 e 28/02** na sede da Secretaria **Municipal de Educação**, localizada à Rua Toledo de Barros, 115 – Centro, das 8h às 14h.

Terão direito ao benefício os alunos de cursos técnicos, cursinhos pré-vestibulares e cursos superiores, legalmente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), em estabelecimentos de ensino localizados dentro do Estado de São Paulo, e em cursos que não sejam ministrados no município.

Para habilitar-se ao auxílio, o interessado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência recente (em nome do beneficiário ou com comprovação de vínculo com o proprietário), número da conta corrente do estudante do Banco Santander e a declaração de matrícula carimbada e assinada pela instituição de ensino, contendo as informações sobre a quantidade de dias da semana a serem frequentados e se o curso é presencial ou semipresencial.

Cordeirópolis, 23 de janeiro de 2025

Érika Marin da Silva
Guimarães Secretária Municipal de Educação

Edital de Convocação

Dispõe sobre a convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital de nº 001/2023, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, de acordo com o termo de prorrogação publicada no diário oficial em 13/12/2024.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, **para comparecer, no dia 10/02/2025 a partir das 09h00 às 12h00 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Toledo Barros, n° 115, Centro, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2023**, para manifestar anuência sobre a atribuição classes/aulas (conforme termo de prorrogação) e demais providências cabíveis.

Cargo	CL	Nome do Candidato
Prof. Educ. Básica- PEB I	1	ESTELA DOMINGAS CERQUEIRA LIMA BARROS
Prof. Educ. Básica- PEB I	2	PATRICIA PINHEIRO DE ALMEIDA
Prof. Educ. Básica- PEB I	3	ELISANGELA XAVIER DA GLORIA AQUINO
Prof. Educ. Básica- PEB I	4	MURIEL HELENA RODRIGUES DE CAMARGO
Prof. Educ. Básica- PEB I	5	MARESSA SARAIVA PEGO
Prof. Educ. Básica- PEB I	6	ANA CAROLINA DE ASSIS SPERANZA DA SILVA
Prof. Educ. Básica- PEB I	10	MARCIA CRISTINA ARIOZI DOS SANTOS

Prof. Educ. Básica- PEB I	11	LORENA LAIS SALA
Prof. Educ. Básica- PEB I	13	MARIA SUELI MARINO MONDINI
Prof. Educ. Básica- PEB I	14	JULIANA MACHADO CAMPOS
Prof. Educ. Básica- PEB I	15	NEUZELI DUARTE ALEXANDRE DA SILVA
Prof. Educ. Básica- PEB I	18	IVAN JOSE DE OLIVEIRA
Prof. Educ. Básica- PEB I	19	JESSYCA BISSOLI GOMES BRANCO
Prof. Educ. Básica- PEB I	22	KIRIATCH REGIANE DE SOUZA COELHO
Prof. Educ. Básica- PEB I	23	VIVIANE RIBACIEKO
Prof. Educ. Básica- PEB I	24	MARIA JOSELANDIA DA SILVA LIMA
Prof. Educ. Básica- PEB I	25	DANIELLE ZAMBARDA SPONHOLZ
Prof. Educ. Básica- PEB I	26	SARAH RODRIGUES DO PRADO MACEDO
Prof. Educ. Básica- PEB I	27	DEBORA BARBOSA MILANI
Prof. Educ. Básica- PEB I	28	ELIANE MARIA DA SILVA FILGUEIRAS
Prof. Educ. Básica- PEB I	30	GABRIELA DA SILVA
Prof. Educ. Básica- PEB I	32	THAIS DE OLIVEIRA ARNOSTI
Prof. Educ. Básica- PEB I	34	ELDAIANA PEREIRA BRANTES
Prof. Educ. Básica- PEB I	35	JEANE FATIMA DE CARVALHO
Prof. Educ. Básica- PEB I	37	ELIANE APARECIDA COUTINHO
Prof. Educ. Básica- PEB I	39	CINTIA PIRES XAVIER
Prof. Educ. Básica- PEB I	40	CRISTIANE FARIAS DOS SANTOS ZAMONEL
Prof. Educ. Básica- PEB I	42	TALITA MAIARA ARANTES DA SILVA
Prof. Educ. Básica- PEB I	46	ROBERTA C FERNANDES AMATE GONÇALVES
Prof. Educ. Básica- PEB I	47	SOLIANI RODRIGUES DE MAGALHAES
Prof. Educ. Básica- PEB I	48	MARINEIA RENATA VIOLA DE ALMEIDA
Prof. Educ. Básica- PEB I	49	ELLEN CRISTINA FILIER
Prof. Educ. Básica- PEB I	50	MARIA APARECIDA DE SOUSA
Prof. Educ. Básica- PEB I	51	BARBARA BEATRIZ DO AMARAL SILVA
Prof. Educ. Básica- PEB I	52	THALISSA MARCICANO SILVA
Prof. Educ. Básica- PEB I	55	HELOISIA PRATES ARRUDA SOARES
Prof. Educ. Básica- PEB I	57	SABRINA MENDES FELGAR
Prof. Educ. Básica- PEB I	58	GISELLI C MONTEIRO DE SOUZA CHIERICE
Prof. Educ. Básica- PEB I	60	THALISSA MONIKE DOS SANTOS SILVA SAMPAIO
Prof. Educ. Básica- PEB I	69	VALESKA TEBIANE BARBOSA
Prof. PEB I ESP. EDUC. ESPECIAL	2	NATHALIE ROCHA LERESCHE
Prof. PEB I ESP. EDUC. ESPECIAL	3	FRANCIELE CRISTINA DA SILVA
Prof. Arte PEB II	1	CAROLINA DUTRA BERBET
Prof. Arte PEB II	3	GUILHERME HENCKLEIN
Prof. Arte PEB II	6	ARACIANE AP. BURATTI CARDOSO
Prof. Educ. Física	6	JULIA MARIA BARALDO
Prof. Educ. Física	7	VITOR MINATEL
Prof. Educ. Física	14	ELUANA MARA FRANCISCO PAVANELLI
Prof. Educ. Física	15	MARIA ELISA COSTA
Prof. Educ. Básica PEB II Inglês	1	MICHELLE CRISTINA SILVESTRE E PÁDUA
Prof. Educ. Básica PEB II Inglês	2	THAIS CRISTINA DA SILVA DUPRE

II- Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III- O número de candidatos convocados é superior às vagas existentes para admissão no processo seletivo, devido à possibilidade de desistência e não comparecimento. A ausência do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no processo seletivo em apreço, para efeito de ingresso.

IV- Os nomes e numerações suprimidas correspondem aos candidatos desistentes os quais não terão direito a classificação para escolha/atribuição de aulas/classes apresentadas no termo de prorrogação desse processo seletivo.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 22 de JANEIRO de 2025.

Convite Especial: Audiência Pública de Saúde

A **Secretaria Municipal de Saúde de Cordeirópolis** convida você para participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas da Gestão Municipal de Saúde**, referente ao **3º Quadrimestre de 2024**.

Data: Quarta-feira, 29 de janeiro

Horário: 19h

Local: Câmara de Vereadores

Este é o momento de conhecer as ações realizadas, os investimentos aplicados e os resultados alcançados na saúde do nosso município. Sua participação é fundamental para construirmos, juntos, um sistema de saúde ainda mais eficiente e transparente.

Saúde para todos. Compromisso com Cordeirópolis

Mais informações em www.cordeirópolis.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo: nº 005/2025 ao Contrato nº 006/2024

Data: 21 de janeiro de 2025

Licitação: Concorrência nº 06/2023

Objeto: Contratação de empresa de publicidade para realização de estudos, criação, pesquisas, produção, execução, veiculação, planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de publicidade institucional.

Contratada: Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda Epp

Prazo de Vigência: 12 meses contados a partir de 29 de janeiro de 2025

Valor: R\$853.333,33

Processo Mãe: nº 7469/2023

Processo Administrativo nº 393/2025

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 033/2022

Data: 17 de janeiro de 2025

Licitação: Chamada Pública nº 002/2022

Objeto: “Credenciamento de Prestadores de Serviços em relação às Oficinas para a realização de atividades socioeducativas, socioambientais e culturais a serem promovidos pela Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Meio Ambiente (Oficina de Recreação).”

Contratada: Sophia Fernandes Peruchi 44580898893

Da Rescisão: A partir de 31 de dezembro de 2024

Processo Administrativo nº 626/2025

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Compras

Divisão de Licitações - Contrato

Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Processo Administrativo nº 13.470/2024

Objeto: “Registro de preços de insulinas e insumos diabéticos”

Data da Sessão: 06/02/2025

Horário: 09:00 horas

Pregão Eletrônico nº 53/2024

Processo Administrativo nº 8232/2024

Objeto: “Registro de preços de materiais de básicos de construção e correlatos a serem utilizados na realização de reparos, melhorias e manutenção nos prédios, cemitérios e espaços públicos no município de Cordeirópolis, contemplando todas as secretarias municipais”

Data da Sessão: 07/02/2025

Horário: 09:00 horas

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

1. GUILHERME MOURA
2. JOSÉ VÍTOR DOS SANTOS FILHO
3. LEONARDO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
4. LUAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
5. MATEUS SANTANA DE JESUS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

**COMUNICADO**

Abertura de Agenda do Cine Teatro do
Centro Cultural "Ataliba Barrocas"

A Prefeitura de Cordeirópolis, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, anuncia a abertura da agenda de utilização do Cine Teatro do Centro Cultural Ataliba Barrocas, para o ano de 2025.

PARA SABER MAIS: Consulte a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
LOCAL: Avenida Presidente Vargas, nº 226

CONTATO: (19) 3546-2367
(19) 99957-7714

**INFORMATIVO****ALISTAMENTO MILITAR 2025**

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

**ATÉ O DIA
30 DE JUNHO**

**ALISTAMENTO
ONLINE**

Através do site oficial do
Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

**ALISTAMENTO
PRESENCIAL**

na sede da
Junta de Serviço Militar



Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

**TELEFONES ÚTEIS
EMERGENCIAIS**

Guarda Municipal

(19) 3546-5838

LIGUE 153

Polícia Militar

LIGUE 190

SAMU/Ambulância

LIGUE 192

Bombeiro

LIGUE 193

Pelotão Ambiental

(19) 3546-5838

Defesa Civil

LIGUE 199

(19) 3546-8058

Violência Doméstica
e Familiar

LIGUE 180

Disque Denúncia

LIGUE 181



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

#AUDIENCIAPUBLICA #CONVITE

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE 2024

DATA / HORA



**QUARTA, 29.JANEIRO
ÀS 19:00**

LOCAL

**CÂMARA DE
VEREADORES**



**SAÚDE PARA TODOS.
COMPROMISSO COM CORDEIRÓPOLIS.**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br/

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br